

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº60/2024**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.664.545,00 (Três milhões e seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
9010	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO FUNDEB PARA O PREVIPAULISTA	
31911300 - 15001001	Obrigações Patronais	759.545,00
24101	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4053	PROMOÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES TURÍSTICAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.720.000,00
4316	PROMOÇÃO DE EVENTOS, LAZER E DESPORTO (VL EA Nº 1011)	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.185.000,00
Total Geral:		3.664.545,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	759.545,00
28101	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3114	PROMOÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.405.000,00
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	1.500.000,00
Total Geral:		3.664.545,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 18 de junho de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:624DAA80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 02/09/2024. Edição 3668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>